



Prefeitura Municipal de São José dos Pinhais

Secretaria de Viação e Obras Públicas

Departamento de Obras - Drenagem

ESTADO DO PARANÁ

(versão: abril/2017)

ORIENTAÇÕES BÁSICAS

FAIXA NÃO EDIFICÁVEL DE DRENAGEM - FNED

A- Para aprovação da FNED em projetos de subdivisão e unificação apresentar os seguintes documentos:

As faixas não edificáveis deverão ser averbadas nas matrículas de registro de imóveis OBRIGATORIAMENTE, antes da aprovação do projeto de unificação e subdivisão.

- 1- Levantamento topográfico demarcando a canalização e os confrontantes bem como aruamento e construções existentes.
- 2- A implantação com a demarcação da faixa devidamente cotada e identificada, e demais informações pertinentes ao projeto.
- 3- Anotação de Responsabilidade Técnica – ART ou Registro de Responsabilidade Técnica – RRT da demarcação com descrição da faixa.
- 4- Cópia da consulta amarela (para fins de construção emitida pelo SEMU – Secretaria de Urbanismo).
- 5- Memorial descritivo da FNED incluindo rumos/azimutes bem como a área total atingida.
- 6- Contrato Social e última alteração caso propriedade seja Pessoa Jurídica,
- 7- Registro de Imóveis atualizado (máximo 90 dias).
- 8- Cópia de RG (frente e verso) e CPF do proprietário do imóvel.
- 9- Anexar arquivo digital do projeto em formato AutoCAD (dwg).

Observações gerais:

- Para dimensionamento de redes de drenagem consultar o “Run-off” adequado a região. A velocidade mínima de escoamento deve ser de 0,5 m/s e máxima de 4,5 m/s. Para demais informações consultar a SMVOP.
- Apresentar em prancha Modelo de Carimbo e Termo de Responsabilidade conforme modelo padrão – ANEXO 01.
- Ficará a cargo do proprietário ou construtor a execução de qualquer infra-estrutura urbana inexistente.
- Se houver confrontações com rios, córregos, nascentes ou valas de drenagem, devem respeitar a área de preservação permanente.
- Verificar junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente a necessidade de autorização ou anuências para lançamento de águas pluviais em rios e córregos.

HORÁRIO DE ATENDIMENTO TÉCNICO (AO PROFISSIONAL PROJETISTA)

QUARTA-FEIRA DAS 14H30MIN AS 17H00MIN.

PRAZO PARA ANÁLISE DOS PROCESSOS É DE ATÉ 20 DIAS UTÍIS.



Prefeitura Municipal de São José dos Pinhais

Secretaria de Viação e Obras Públicas

Departamento de Obras - Drenagem

ESTADO DO PARANÁ

B- Para aprovação da FNED em projetos de aprovações de edificações deverá apresentar os seguintes documentos:

As faixas não edificáveis deverão ser averbadas nas matriculas de registro de imóveis OBRIGATORIAMENTE, antes da aprovação do projeto de edificações.

- 1- Levantamento topográfico demarcando a canalização e os confrontantes bem como arruamento e construções existentes.
- 2- A implantação com a demarcação da faixa devidamente cotada e identificada, e demais informações pertinentes ao projeto.
- 3- Anotação de Responsabilidade Técnica – ART ou Registro de Responsabilidade Técnica – RRT da demarcação com descrição da faixa.
- 4- Cópia da consulta amarela (para fins de construção emitida pelo SEMU – Secretaria de Urbanismo).
- 5- Memorial descritivo da FNED incluindo rumos/azimutes bem como a área total atingida.
- 6- Registro de Imóveis atualizado (máximo 90 dias).
- 7- Cópia de RG (frente e verso) e CPF do proprietário do imóvel.
- 8- Contrato Social e última alteração caso propriedade ser Pessoa Jurídica.
- 9- Anexar arquivo digital do projeto em formato AutoCAD (dwg).

Observações gerais:

- Para dimensionamento de redes de drenagem utilizar “Run-off” 0,80. A velocidade mínima de escoamento deve ser de 0,5 m/s e máxima de 4,5 m/s.
- Apresentar em prancha Modelo de Carimbo e Termo de Responsabilidade conforme modelo padrão – ANEXO 01.
- Ficará a cargo do proprietário ou construtor a execução de qualquer infra-estrutura urbana inexistente.
- Se houver confrontações com rios, córregos, nascentes ou valas de drenagem, devem respeitar a área de preservação permanente.
- Verificar junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente a necessidade de autorização ou anuências para lançamento de águas pluviais em rios e córregos.

**HORÁRIO DE ATENDIMENTO TÉCNICO (AO PROFISSIONAL PROJETISTA)
QUARTA-FEIRA DAS 14H30MIN AS 17H00MIN.
PRAZO PARA ANÁLISE DOS PROCESSOS É DE ATÉ 20 DIAS UTÉIS.**



Prefeitura Municipal de São José dos Pinhais
Secretaria de Viação e Obras Públicas
Departamento de Obras - Drenagem
ESTADO DO PARANÁ

ANEXO 1

MODELO DE CARIMBO E TERMO DE RESPONSABILIDADE

INDICAÇÃO FISCAL: _____	ZONEAMENTO: ZR - 4	LOTE: nnnnn	QUADRA: nnnnn	PLANTA: nononononono	MATRICULA / REGISTRO IMOVEIS NONONON / 1ª ou 2ª
----------------------------	-----------------------	----------------	------------------	-------------------------	--

**TERMO DE RESPONSABILIDADE QUANTO A
FAIXA NÃO EDIFICÁVEL DE DRENAGEM - FNED**

Na condição de Autor do Projeto e/ou Responsável Técnico pelo projeto e/ou execução da obra, que o presente FAIXA NÃO EDIFICÁVEL DE DRENAGEM - FNED foi demarcada corretamente em relação a sua posição real.

Assumo compromisso de permitir e liberar o espaço definido pela Faixa Não Edificável de Drenagem - FNED, para qualquer tipo de intervenção necessário por parte do Município (sem ônus) para inspeção, conserto, ampliação relativa à canalização executada, comprometendo-se a recuperar a área após a intervenção pelo Município.

Tenho a ciência que representarei na implantação do projeto arquitetônico em aprovação junto a Secretaria Municipal de Urbanismo fielmente ao levantamento topográfico e/ou projeto de drenagem apresentado.

Bem como, DECLARO que o mesmo atende a todas as exigências da Legislação Municipal, Estadual e Federal e Normas Técnicas Brasileiras vigentes, e ASSUMO toda a responsabilidade nas esferas civil, penal e administrativa, decorrentes de eventuais prejuízos a terceiros e ainda, as sanções previstas na legislação municipal.

ART/RRT DE DEMARCAÇÃO TOPOGRÁFICA: 000000000000
PROFISSIONAL / Nº CREA-UF: NONONONO / CREA 00-000-D/PR

São José dos Pinhais, dia de mês de 20__

ESPACIO RESERVADO PARA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS
RG
CPF

Projetista
CREA/CAU

mínimo 10 cm

CARIMBO MODELO LIVRE

FNED - PROJETO DE FAIXA NÃO EDIFICÁVEL DE DRENAGEM